



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIRETORIA DE APOIO ESTUDANTIL- DAE
EDITAL 19/2022

**Edital de chamamento para realização de novas inscrições no
Auxílio Passe Livre e Auxílio Deslocamento Intermunicipal**

ATENÇÃO:

A leitura atenta e completa deste edital é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste documento. As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede e proaesczs@ufac.br para estudantes do Campus Floresta.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu), torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Edital para realização de novas inscrições para oferta de novos Auxílios dos programas Passe Livre e Deslocamento Intermunicipal.**

1. Das disposições gerais

1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o **Edital nº 19/2022-Proaes** por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção **do Auxílio Passe livre e Auxílio Deslocamento Intermunicipal** e se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital, uma vez que o presente edital é apenas um edital de chamamento com vagas, cronograma e vigência específica, ficando os demais itens do edital 19/2022 totalmente válidos para a presente seleção.

1.2 As vagas do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos discentes que estiverem matriculados em disciplinas no **semestre 2022.2.**

2. Das vagas e da vigência

2.1 Serão disponibilizados **180 (cento e oitenta) Auxílios Passe Livre**, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	100
Floresta – Cruzeiro do Sul	80

Total de Auxílio Passe livre	180

2.2 Serão disponibilizados **30 (trinta) Auxílios Deslocamento Intermunicipal**, distribuídos conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	15
Floresta – Cruzeiro do Sul	15
Total de Auxílios Deslocamento Intermunicipal	30

2.3 A vigência deste Edital de chamamento compreende o período de **dezembro de 2022 a março de 2023**, totalizando 4 (quatro) meses de Auxílios.

3. Do Cronograma

3.1 O presente edital de chamamento obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Inscrições	07 de novembro a 16 de novembro de 2022
Lista de aptos	18 de novembro de 2022
Resultado preliminar	25 de novembro de 2022
Recursos	28 e 29 de novembro de 2022
Resultado final	05 de dezembro de 2022

Rio Branco – AC, 07 de novembro de 2022

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 37/2021